



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

EMENDA Nº 01 /2020 ao Projeto de Emenda à LOMAN nº 010/2019 que “**ALTERA** o inciso IV do art. 261 da Lei Orgânica Do Município de Manaus – LOMAN”.

Texto da emenda:

Altera o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. (*Omissis*).

“Art. 261. (*Omissis*).

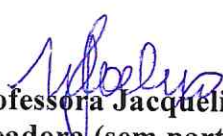
(...)

IV - os pacientes portadores de câncer em curso de tratamento quimioterápico, radioterápico e aqueles inseridos no Programa de Controle da Dor, bem como os pacientes portadores de insuficiência renal crônica em curso de tratamento de hemodiálise, as pessoas vivendo com HIV, as pessoas que estiverem em tratamento clínico-ambulatorial para tuberculose, os portadores de hipertensão maligna que estejam em tratamento e os pacientes de hepatopatia crônica em tratamento e transplantados”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se para adequar a propositura com relação à nomenclatura correta das pessoas vivendo com HIV, tendo em vista que na LOMAN consta portadores de AIDS (SIDA), termo já em desuso. Desta maneira, solicito dos nobres pares que aprovem a emenda proposta nesta Casa Legislativa.

Plenário Adriano Jorge, 16 de março de 2020.


Professora Jacqueline
Vereadora (sem partido)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 06/08/2020 09:04:31
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 06/08/2020 09:00:16
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 06/08/2020 08:54:59
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 06/08/2020 07:56:27

